



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Processo Administrativo nº 0594/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2021 o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.157.967/0001-69, com sede na Av. Hamilton de Barros Soutinho, nº 797, Bairro Jatiúca, CEP: 57.035-690, Maceió/AL, neste ato, representada pelo Sr. VÍRGILIO VILAR BRASILEIRO, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 479.089 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 379.979.954-15, residente e domiciliado na Av. Álvaro Otacílio, nº 3455, Edifício Palazzo Firenze, Apartamento 201, Jatiúca, Maceió/AL, e, daqui por diante, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente de licitação realizada na modalidade **concorrência nº 001/2018**, para Execução de Obras de Engenharia, conforme descrito no Edital e seus Anexos, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo o REAJUSTE ao valor inicialmente ofertado no contrato nº 058/2018, derivado do processo licitatório na modalidade concorrência sob nº 001/2018, em virtude de readequações de diversos serviços ajustados *in loco* durante o planejamento e execução de Obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE – O valor global do contrato nº 058/2018 passa a ser reajustado na importância de R\$ 15.918.210,48 (quinze milhões e novecentos e dezoito mil e duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos)

R #



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato nº 058/2018 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2018, em 03 (três) vias de igual teor, á vista das testemunhas infra-assinadas.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito - Contratante

ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA
VÍRGILIO VILAR BRASILEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Andreia Quilley de S. Castro

CPF: 119.028.524-00

2.

Nome: Francisco de Souza Feuz

CPF: 070690494-04